



**Poder Judiciário do Maranhão
Tribunal de Justiça**

CLIPPING ELETRÔNICO

15/10/2010

INDICE

| | |
|---|---------|
| 1. JORNAL A TARDE | |
| 1.1. COMARCAS..... | 1 |
| 1.2. CÂMARA CRIMINAL DE JUSTIÇA..... | 2 |
| 1.3. DESEMBARGADORES..... | 3 |
| 1.4. JULGAMENTOS..... | 4 |
| 2. JORNAL ATOS E FATOS | |
| 2.1. CÂMARA CRIMINAL DE JUSTIÇA..... | 5 - 6 |
| 2.2. CÂMARA CÍVEL..... | 7 - 8 |
| 3. JORNAL CORREIO DE NOTICIAS | |
| 3.1. CURSO DE FORMAÇÃO CONTINUADA..... | 9 |
| 3.2. CÂMARA CRIMINAL DE JUSTIÇA..... | 10 |
| 3.3. FONAJE - FÓRUM NACIONAL DE JUIZADOS ESPECIAIS..... | 11 - 12 |
| 4. JORNAL ESTADO DO MARANHÃO | |
| 4.1. DESEMBARGADORES..... | 13 |
| 4.2. FONAJE - FÓRUM NACIONAL DE JUIZADOS ESPECIAIS..... | 14 |
| 4.3. JULGAMENTOS..... | 15 - 17 |
| 5. JORNAL EXTRA | |
| 5.1. COMARCAS..... | 18 |
| 5.2. CÂMARA CÍVEL..... | 19 |
| 5.3. JULGAMENTOS..... | 20 |
| 5.4. SERVIDORES..... | 21 |
| 6. JORNAL O IMPARCIAL | |
| 6.1. CÂMARA CÍVEL..... | 22 |
| 7. JORNAL PEQUENO | |
| 7.1. CURSO DE FORMAÇÃO CONTINUADA..... | 23 - 24 |
| 7.2. CÂMARA CRIMINAL DE JUSTIÇA..... | 25 - 26 |
| 7.3. CÂMARA CÍVEL..... | 27 |
| 7.4. DESEMBARGADORES..... | 28 - 31 |
| 7.5. ENCONTRO DE SERVIDORES..... | 32 - 33 |
| 7.6. FONAJE - FÓRUM NACIONAL DE JUIZADOS ESPECIAIS..... | 34 |
| 7.7. JULGAMENTOS..... | 35 |
| 7.8. PROJETO JUSTIÇA NA ESCOLA..... | 36 |
| 8. JORNAL TRIBUNA DO NORDESTE | |
| 8.1. CÂMARA CRIMINAL DE JUSTIÇA..... | 37 - 40 |
| 8.2. CÂMARA CÍVEL..... | 41 |
| 8.3. PROJETO JUSTIÇA NA ESCOLA..... | 42 |

Preso homem acusado de assaltar casas lotéricas e Correios no MA

Antônio Doriel Santos Oliveira foi preso por agentes da Polícia Civil da Delegacia Regional de Pedreiras, no início da tarde de ontem.

Sob comando do delegado regional Francisco de Assis Ramos e cumprindo mandado de prisão preventiva expedido pela Comarca de Pedreiras, os policiais civis efetuaram a prisão de Doriel, na cidade de Bacabal.

Ele é acusado de vários assaltos no interior do estado. Entre eles, sete na região do Médio Mearim, onde teria efetuado assaltos em lotéricas nos municípios de Lima Campos, Poção de Pedras, Pedreiras e outros.

Ele também teria prati-

cado a ação nas Agências dos Correios de Pedreiras, de Lago da Pedra, em Lago do Junco e Igarapé Grande. Todos os assaltos foram feitos nos últimos dois meses entre agosto e setembro.

Segundo a Polícia, Doriel agia sempre da mesma maneira. Ele adentrava à Lotérica ou Correios com a arma em punho e anunciava o assalto. Um comparsa ficava aguardando numa moto do lado de fora. Eles atuavam sempre no início da tarde, onde o movimento de pessoas era reduzido naquelas localidades.

O delegado Francisco de Assis declarou que os outros integrantes do grupo já foram identificados pela Polícia Civil.

CONFIRMADO HABEAS CORPUS PREVENTIVO A SECRETÁRIO DE SAÚDE SOB RISCO DE PRISÃO

A 2ª Câmara Criminal do Tribunal de Justiça do Maranhão (TJMA) concedeu, em definitivo, nesta quinta-feira, 14, habeas corpus (HC) preventivo em favor do secretário estadual de Saúde, José Márcio Soares Leite. O Estado do Maranhão entrou com o pedido, contra decisão da 1ª Vara da Infância e da Juventude de São Luís, que havia fixado multa diária de R\$ 10 mil e prisão em flagrante do gestor, caso descumprisse ordem judicial para internar um recém-nascido em estado grave numa UTI neonatal. A decisão unânime do órgão colegiado, nos termos do voto do relator, desembargador Raimundo Nonato de Souza, e de acordo com parecer da Procuradoria Geral de Justiça, confirmou liminar anteriormente concedida pelo desembargador Jorge Rachid. O entendimento geral foi de que não ficou demonstrada a intenção do secretário em relutar ou descumprir as determinações judiciais, embora tenha sido considerada louvável a preocupação do juiz em proteger o bem fundamental da vida, especialmente de um recém-nascido.

A JUÍZA AUXILIAR de entrância final Alice Prazeres Rodrigues é a nova diretora do Fórum do Calhau, em substituição ao juiz Alexandre Lopes de Abreu, que pediu afastamento da função em setembro. Ambos foram indicados para a diretoria pelo corregedor-geral da Justiça, desembargador Antonio Guerreiro Júnior. O nome da magistrada foi aprovado pelo Pleno do Tribunal de Justiça, em sessão administrativa.....

CARGO DE AGENTE DE SAÚDE NÃO PODE SER COMISSIONADO

O cargo de agente comunitário de saúde não tem natureza de cargo comissionado, devendo ser ocupado por servidores efetivos, contratados mediante aprovação em concurso público. Este foi o entendimento do Tribunal de Justiça do Maranhão (TJMA), ao julgar procedente ação direta de inconstitucionalidade (ADI) proposta pelo Ministério Público contra lei municipal de São José de Ribamar, que criou o cargo em comissão em 2003. A votação que declarou a lei inconstitucional foi unânime, nos termos do voto do relator, desembargador José Luiz Almeida, e de acordo com parecer da Procuradoria Geral de Justiça, na sessão plenária desta quarta-feira, 13. O entendimento foi de que a norma contrariou o artigo 37, inciso V da Constituição Federal, que estabelece que os cargos em comissão destinam-se apenas às atribuições de direção, chefia e assessoramento.

**Confirmado habeas corpus preventivo a
secretário de Saúde sob risco de prisão**

PÁGINA 4

Confirmado habeas corpus preventivo a secretário de Saúde sob risco de prisão

A 2ª Câmara Criminal do Tribunal de Justiça do Maranhão (TJMA) concedeu, em definitivo, ontem, 14, habeas corpus (HC) preventivo em favor do secretário estadual de Saúde, José Márcio Soares Leite. O Estado do Maranhão entrou com o pedido, contra decisão da 1ª Vara da Infância e da Juventude de São Luís, que havia fixado multa diária de R\$ 10 mil e prisão em flagrante do gestor, caso descumprisse ordem judicial para internar um recém-nascido em estado grave numa UTI neonatal.

A decisão unânime do órgão colegiado, nos termos do voto do relator, desembargador Raimundo Nonato de Souza, e de acordo com parecer da Procuradoria Geral de Justiça, confirmou liminar anteriormente concedida pelo desembargador Jorge Rachid. O entendimento geral foi de que não ficou demonstrada a intenção do secretário em relutar ou descumprir as determinações judiciais, embora tenha sido considerada louvável a preocupação do juiz em proteger o bem fundamental da vida, especialmente de um recém-nascido.

A ação do Estado foi motivada por uma decisão do juiz Wlacyr Barbosa Magalhães, que concedeu liminar numa ação cautelar proposta pelo Ministério Público em favor do recém-nascido. O magistrado de 1º grau determinou que o menor fosse internado em UTI neonatal do Hospital São Marcos ou Aliança ou de qualquer outro das redes pública ou privada, no prazo de 12 horas, com custos arcados pelo Estado.

PRISÃO - O juiz arbitrou a multa diária, em caso de descumprimento, bem como destacou que a resistência ou embaraço ao cumprimento da decisão importaria em imediata prisão em flagrante dos responsáveis, por crime de desobediência. Determinou, ainda, que fosse comunicado o cumprimento da decisão no prazo de 24 horas após a efetivação da medida.

Em defesa do secretário, a Procuradoria Geral do Estado alegou que diversos outros pedidos liminares para internação em UTI vinham sendo concedidos e que, em todos os casos, o secretário sempre adotou todas as medidas ne-

cessárias ao cumprimento das decisões. Destacou que a grande quantidade de casos semelhantes, somada à falta de leitos em UTI disponíveis no estado demonstravam risco de dano irreparável ao gestor, e pediu a concessão do salvo conduto para Leite.

Ao conceder o pedido de liminar, o desembargador Jorge Rachid louvou a preocupação do magistrado de 1ª instância, mas verificou que a determinação de internação e a imposição de multa mostravam-se suficientes para a eficácia da decisão. Considerou a determinação de prisão em flagrante uma medida excepcional, adotada somente quando constatada a intenção de descumprir as decisões judiciais.

PENSÃO NEGADA

O ex-prefeito de Santa Rita, Lyssuel Souza Calvet, teve o pedido de pensão vitalícia negado pela 1ª Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Maranhão, na sessão desta quinta-feira, 14. O ex-gestor recebia o benefício com base nas leis municipais nº 13/1982 e 33/2000, e na Lei Orgânica do município, pelo exercício do mandato, no período de 1989 a 1992. A referida concessão foi questionada judicialmente pelo atual prefeito, Hilton Gonçalves, que alegou a inconstitucionalidade das normas. A Justiça de 1º Grau reconheceu a ilegalidade e determinou o cancelamento do pagamento.

Negado pedido de pensão vitalícia a ex-prefeito maranhense

O ex-prefeito do município de Santa Rita, Lyssuel Souza Calvet, teve o pedido de pensão vitalícia negado pela 1ª Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Maranhão (TJMA), na sessão de ontem, 14.

O ex-gestor recebia o benefício com base nas leis municipais nº 13/1982 e 33/2000, e na Lei Orgânica do município de Santa Rita, pelo exercício do mandato, no período de 1989 a 1992. A referida concessão foi questionada judicialmente pelo atual prefeito, Hilton Gonçalo de Sousa, que alegou a inconstitucionalidade das normas. A Justiça de 1º Grau reconheceu a ilegalidade e determinou o cancelamento do pagamento.

Inconformado, Lyssuel Souza recorreu ao TJMA, para restabelecer o recebimento da pensão mensal, sob o argumento

de direito líquido e certo, por ter contribuído ao longo dos anos com a previdência social, além da violação dos princípios da legalidade, do direito adquirido e da segurança jurídica. Afirmou ainda, que não houve declaração de inconstitucionalidade dos dispositivos municipais.

Como relatora do processo, a desembargadora Maria das Graças Duarte, enfatizou que para ser instituído um benefício previdenciário é necessário a sua correspondente fonte de custeio, o que não se observa nas leis municipais, implicando em plena inconstitucionalidade. No seu voto, a desembargadora citou o parágrafo 5º, do artigo 195, da Constituição Federal, - "Nenhum benefício ou serviço da seguridade social poderá ser criado, majorado ou estendido sem a correspondente fonte de custeio total".

ESMAM

Atualização em Direito e Processo Civil são temas



A Escola Superior da Magistratura do Estado (ESMAM) promove curso de formação continuada, de 20 a 23 de outubro, no auditório da Escola, com tema **Atualização em Direito Civil e Processual Civil**. O curso terá duração 30 horas.

Paulo Velten Pereira (desembargador do TJMA e especialista em Direito Proces-

sual Civil pela PUC-SP e Direito Empresarial pela Mackenzie-SP), Lucas Abreu Barroso (doutor em Direito pela PUC-SP), Alúcio Gonçalves de Castro Mendes (pós-doutor pela Universidade de Regensburg, na Alemanha) e Rolf Hanssen Madaleno (mestre em Direito pela UFRS e professor da PUC-RS) são palestrantes confirmados.

SAÚDE

José Márcio Leite tem habeas corpus preventivo

A 2ª Câmara Criminal do Tribunal de Justiça do Maranhão (TJMA) concedeu, em definitivo, nesta quinta-feira, 14, habeas corpus preventivo em favor do secretário estadual de Saúde, José Márcio Soares Leite. O Estado do Maranhão entrou com o pedido, contra decisão da 1ª Vara da Infância e da Juventude de São Luís, que havia fixado multa diária de R\$ 10 mil e prisão em flagrante do gestor, caso descumprisse ordem judicial para internar um recém-nascido em estado grave numa UTI neonatal.

A decisão unânime do órgão colegiado, nos termos do voto do relator, desembargador Raimundo Nonato de Souza, e de acordo com parecer da Procuradoria Geral de Justiça, confirmou liminar anteriormente concedida pelo desembargador Jorge Rachid. O entendimento geral foi de que não ficou demonstrada a intenção do secretário em relutar ou descumprir as determinações judiciais, embora tenha sido considerada louvável a preo-

cupação do juiz em proteger o bem fundamental da vida, especialmente de um recém-nascido.

A ação do Estado foi motivada por uma decisão do juiz Wlacyr Barbosa Magalhães, que concedeu liminar numa ação cautelar proposta pelo Ministério Público em favor do recém-nascido. O magistrado de 1º grau determinou que o menor fosse internado em UTI neonatal do Hospital São Marcos ou Aliança ou de qualquer outro das redes pública ou privada, no prazo de 12 horas, com custos arcados pelo Estado.

Em defesa do secretário, a Procuradoria Geral do Estado alegou que diversos outros pedidos liminares para internação em UTI vinham sendo concedidos e que, em todos os casos, o secretário sempre adotou todas as medidas necessárias ao cumprimento das decisões. Destacou que a grande quantidade de casos semelhantes, somada à falta de leitos em UTI disponíveis no estado demonstravam risco de dano irreparável ao gestor, e pediu a concessão do salvo

conduto para Leite.

Ao conceder o pedido de liminar, o desembargador Jorge Rachid louvou a preocupação do magistrado de 1ª instância, mas verificou que a determinação de internação e a imposição de multa mostravam-se suficientes para a eficácia da decisão. Considerou a determinação de prisão em flagrante uma medida excepcional, adotada somente quando constatada a intenção de descumprir as decisões judiciais. Ressaltou que a situação delineada no pedido evidencia o caos na saúde pública do Estado, diante da escassez de leitos em UTI neonatal, o que demanda a adoção de ações enérgicas por parte das autoridades para atender as necessidades dos pacientes.

SALVADOR

Juízes estaduais irão participar do FONAJE

Os doze juízes estaduais que irão participar do FONAJE (Fórum Nacional de Juizados Especiais), de 24 a 26 de novembro, em Salvador, foram conhecidos nesta quinta-feira, 14, em sorteio realizado no gabinete do corregedor-geral da Justiça e supervisor do Conselho dos Juizados Especiais, Antonio Guerreiro Júnior.

Onze nomes foram definidos por sorteio. A lista foi completada com a coordenadora dos Juizados Especiais, juíza Francisca Galiza, que atuou como observadora na escolha, ao lado do juiz Marcos Antonio Oliveira, do 1º Juizado Cível de Imperatriz, um dos nomes anunciados.

Apenas participaram do processo os juízes de Juizados Especiais que se manifestaram favoravelmente, após co-

municado da coordenação.

O juiz que eventualmente desistir da viagem deve comunicar previamente sua decisão, oportunizando vaga no FONAJE a outro magistrado do Maranhão.

A juíza Francisca Galiza é a coordenadora da Semana da Conciliação no Estado, pelos Juizados Especiais. A coordenação-geral foi entregue à diretora da Corregedoria, Sumaya Heluy.

Os juízes sorteados

Manoel Matos de Araújo Chaves (Juizado Especial Criminal de Imperatriz), Ana Paula Silva Araújo (2º Juizado Especial Cível de Imperatriz), Marcelo Amado Libério (Juizado Especial Cível e Criminal de Ribamar), Antonio Fernando dos Santos Machado (Juizado Especial Cível e Criminal de Açailândia), Marcos Antonio

Oliveira (1º Juizado Especial Cível de Imperatriz), Maria Eunice do Nascimento Serra (3º Juizado Especial Criminal), Lucas da Costa Ribeiro Neto (1º Juizado Especial Criminal), Itaércio Paulino da Silva (7º Juizado Especial Cível e das Relações de Consumo), Manoel Aureliano Ferreira Neto (8º Juizado Especial Cível e das Relações de Consumo), Alexandre Antonio José de Mesquita (Juizado Especial Cível e Criminal de Pinheiro), Maria do Socorro Mendonça Carneiro (10º Juizado Especial Cível e das Relações de Consumo)



Momento em que foram sorteados os doze juízes

Bomba

Declarações feitas ontem pelo ministro Gilmar Mendes, no plenário do Supremo Tribunal Federal, devem ter provocado tremores na magistratura maranhense.

Ao emitir seu voto sobre uma intervenção, indevida, do Conselho Nacional de Justiça no Judiciário maranhense, declarou:

“Sabemos que o Judiciário do Maranhão tem características peculiares. Juízes se notabilizaram por conceder liminares de maneira generosa, em fins de semana, com problemas de fraude na distribuição”.

Rápidas

Doze juízes
estaduais
vão participar
do Fonaje em
Salvador

Concursados de São Pedro da Água Branca querem ser empossados no Município

Maioria dos profissionais ingressou com ações individuais na Justiça e ganhou o direito de voltar ao trabalho, mas a atual administração resiste em cumprir a ordem

SÃO PEDRO DA ÁGUA BRANCA - Um grupo de 204 profissionais aprovados no concurso público promovido em 2007 está cobrando do Município de São Pedro da Água Branca a convocação para serem empossados. Um abaixo-assinado com o pedido também foi entregue ao Ministério Público do Trabalho (MPT) em Imperatriz esta semana.

A odontóloga Lília Gonçalves de Oliveira, líder do grupo, explicou que os candidatos selecionados ainda foram convocados pela administração promotora do concurso, mas foram posteriormente exonerados pela atual gestão sem qualquer justificativa.

Dessa turma, 90 pessoas ingressaram com ações individuais na Justiça, com pedido de liminar, pela reintegração de posse do cargo. A maioria ganhou o direito de voltar ao trabalho, mas a atual administração resiste em cumprir a ordem da Justiça.

Lília de Oliveira ressaltou que o Município ainda recorreu da decisão do juiz da Vara da Fazenda Pública, Marcelo Testa Baldochi, na própria Comarca, e ao Tribunal de Justiça (TJ). Nas duas situações, a decisão do magistrado em favor dos servidores concursados foi mantida.

“O que aconteceu e continua acontecendo em São Pedro é que ganhamos judicialmente a reintegração e, mesmo assim, continuamos afastados porque o prefeito simplesmente ignora a decisão judicial”, relatou a líder do grupo.

O concurso público em ques-

tão teve as provas aplicadas em 11 de junho de 2007, como resultado de um Termo de Ajustamento de Conduta (TAC), proposto pelo Ministério Público do Trabalho.

Lília de Oliveira disse que, após exonerar os servidores concursados, o Município contratou várias pessoas sem submetê-las a exame, procedimento que é proibido pela Constituição Federal.

“O Ministério Público do Trabalho pediu o Termo de Ajuste de Conduta, celebrado com o Município, razão principal porque o nosso concurso aconteceu”, relembrou a odontóloga.

Apesar de liderar o movimento, Lília de Oliveira ainda está numa situação confortável em relação aos demais, por ter conseguido re-assumir o posto de trabalho depois das intervenções da Justiça.

“Eu tive a sorte de assumir só que não quero só para mim”, justificou a líder, que portava um documento endossado por várias assinaturas, que será direcionado ao Ministério Público do Trabalho.

Ação - O documento reivindica que o MPT ingresse com uma Ação Civil na Justiça pelo cumprimento do concurso já realizado em vez de propor um novo Termo de Ajustamento de Conduta.

“O concurso é a forma correta de se ingressar no serviço público e não é justo que pessoas que não fizeram concurso venham assumir nossos empregos, tomar nossas funções e salários”, apelou Lília Oliveira.

Aprovada no concurso público,

a professora Betânia Colaço disse que vem enfrentando dificuldades em função do problema em São Pedro da Água Branca. Ela foi um dos selecionados no concurso que recorreram e ganharam da Justiça o direito de voltar ao emprego.

“Eu dependia desse salário para sobreviver, tenho um filho e com isso venho passando necessidades”, afirmou a professora.

TRT - A Primeira Turma do Tribunal Regional do Trabalho do Maranhão (TRT) decidiu que o Município de São Pedro da Água Branca tem prazo mínimo de dois anos para preencher cargos públicos por meio de concurso.

A decisão julgada em segunda instância é referente à Ação Civil Pública (ACP) ajuizada pelo Ministério Público do Trabalho (MPT) contra o Município na Vara do Trabalho de Açailândia.

Os desembargadores decidiram também que o Município deverá afastar os contratados.

Reprodução de TV



O juiz Marcelo Baldochi decidiu em favor dos servidores concursados

Justiça

- **O Estado** teve acesso à decisão judicial da professora Betânia Colaço no site do TJ. O Tribunal de Justiça julgou procedente e antecipou a tutela tornando sem efeito o decreto 003/2009 em que o Município que exonerou a servidora e ainda impôs ao poder Legislativo de São Pedro da Água Branca o pagamento dos salários atrasados, férias e 13º salário, correção monetária e juros, calculados à 6% até 28 de julho de 2009.

- **A Justiça** decidiu manter bloqueados R\$ 111 mil da Prefeitura de Lago da Pedra para garantir o pagamento de precatório em favor da empresa Hidrossonda.

Inquérito arquivado

O Tribunal de Justiça acolheu, por unanimidade, entendimento do Ministério Público Estadual e decidiu arquivar o inquérito policial que atribuiu ao deputado estadual Camilo Figueiredo (PDT) os crimes de formação de quadrilha, receptação, sonegação fiscal, corrupção ativa e ato de improbidade administrativa.

Justiça nega pensão vitalícia para ex-prefeito Calvet

O ex-prefeito do município de Santa Rita, Lyssuel Souza Calvet, teve o pedido de pensão vitalícia negado pela 1ª Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Maranhão (TJMA), na sessão desta quinta-feira, 14.

O ex-gestor recebia o benefício com base nas leis municipais nº 13/1982 e 33/2000, e na Lei Orgânica do município de Santa Rita, pelo exercício do mandato, no período de 1989 a 1992. A referida concessão foi questionada judicialmente pelo atual prefeito, Hilton Gonçalo de Sousa, que alegou a inconstitucionalidade das normas. A Justiça de 1º Grau reconheceu a ilegalidade e determinou o cancelamento do pagamento.

Inconformado, Lyssuel Souza recorreu ao TJMA, para restabelecer o recebimento da pensão mensal, sob o argumento de direito líquid-

do e certo, por ter contribuído ao longo dos anos com a previdência social, além da violação dos princípios da legalidade, do direito adquirido e da segurança jurídica. Afirma ainda, que não houve declaração de inconstitucionalidade dos dispositivos municipais.

Como relatora do processo, a desembargadora Maria das Graças Duarte, enfatizou que para ser instituído um benefício previdenciário é necessário a sua correspondente fonte de custeio, o que não se observa nas leis municipais, implicando em plena inconstitucionalidade. No seu voto, a desembargadora citou o parágrafo 5º, do artigo 195, da Constituição Federal, - "Nenhum benefício ou serviço da seguridade social poderá ser criado, majorado ou estendido sem a correspondente fonte de custeio total".

Cargo de agente de saúde não pode ser comissionado

O cargo de agente comunitário de saúde não tem natureza de cargo comissionado, devendo ser ocupado por servidores efetivos, contratados mediante aprovação em concurso público. Este foi o entendimento do Tribunal de Justiça do Maranhão (TJMA), ao julgar procedente ação direta de inconstitucionalidade (ADI) proposta pelo Ministério Público contra lei municipal de São José de Ribamar, que criou o cargo em comissão em 2003.

A votação que declarou a lei inconstitucional foi unânime, nos termos do voto do relator, desembargador José Luiz Almeida, e de acordo com parecer da Procuradoria Geral de Justiça, na sessão plenária desta quarta-feira, 13. O entendimento foi de que a norma contrariou o artigo 37, inciso V da Constituição Federal, que estabelece que os cargos em comissão destinam-se apenas às atribuições de direção, chefia e assessoramento.

De acordo com a ação ajuizada pelo órgão ministerial, o então prefeito José Câmara Ferreira, de São José de Ribamar, sancionou a Lei nº 519, de 26 de novem-

bro de 2003, dispondo sobre a criação do cargo em comissão de agente comunitário de saúde (ACS), na estrutura da Secretaria Municipal de Saúde e Meio Ambiente.

O MP alegou que a norma contrariou a Constituição. O município, por sua vez, argumentou que o cargo teria natureza de comissionado, por entender que é composto de atribuições de assessoramento, e pelo fato de a Constituição Estadual, a princípio, omitir a natureza do cargo.

O desembargador José Luiz Almeida disse que a norma da Constituição Federal é de reprodução obrigatória nas constituições estaduais, embora a do Maranhão tenha silenciado a respeito. O relator citou precedentes e votou pela inconstitucionalidade da lei, mas com eficácia a partir do trânsito em julgado da decisão (quando não cabe mais recurso). Com isso, os servidores nomeados no período em que a lei esteve em vigor no município não terão que devolver os vencimentos anteriormente recebidos de boa-fé.

Visita técnica

Uma equipe de servidores do Tribunal de Justiça do Maranhão realizou visita técnica ao Supremo Tribunal Federal (STF), Superior Tribunal de Justiça (STJ) e Tribunal de Justiça do Distrito Federal (TJDF), em Brasília entre os dias 5 e 7 de outubro, a fim de conhecer o funcionamento de secretarias e projetos desenvolvidos por aqueles tribunais superiores. A ideia é buscar conhecimentos e modelos para aperfeiçoar ações do Poder Judiciário Estadual.

SÓ FALTAVA ESSA

A 1ª Câmara Civil do Tribunal de Justiça abortou uma imoralidade cometida contra o erário municipal de Santa Rita. Tinha aparência legal, mas não era constitucional. O ex-prefeito Lyssuel Souza Calvef (1989/92) queria continuar sugando as tetas da “viúva” enquanto vivo for.

PENSÃO VITALÍCIA

Ele percebia em caráter vitalício o salário com base em duas leis municipais e na lei orgânica de Santa Rita, pelo exercício do mandato. A referida concessão foi questionada judicialmente pelo atual prefeito, Hilton Gonçalo de Sousa, que alegou a inconstitucionalidade das normas. A Justiça de 1º Grau reconheceu a ilegalidade e determinou o cancelamento do pagamento.

“LÍQUIDO” E ERRADO

Lyssuel recorreu ao TJ e perdeu, mesmo alegando direito líquido e certo. Realmente, só não era “líquido”, mas era certo. Como relatora do processo, a desembargadora Maria das Graças Duarte entendeu que para ser instituído um benefício previdenciário é necessário a sua correspondente fonte de custeio, o que não se observa nas leis municipais, implicando em plena inconstitucionalidade. Se a moda pega...

Atualização na Esmam

A Escola Superior da Magistratura do Estado (Esmam) promove curso de formação continuada, de 20 a 23 de outubro, no auditório da Escola, com tema na Atualização em Direito Civil e Processual Civil. O curso terá 30 horas. Paulo Velten Pereira (desembargador do TJMA e especialista em Direito Processual Civil pela PUC-SP e Direito Empresarial pela Mackenzie-SP), Lucas Abreu Barroso (doutor em Direito pela PUC-SP), Alúcio Gonçalves de Castro Mendes (pós-doutor pela Universidade de Regensburg, na Alemanha) e Rolf Hanssen Madaleno (mestre em Direito pela UFRS e professor da PUC-RS) são palestrantes confirmados.

Atualização

● A Escola Superior da Magistratura do Estado (ESMAM) promove curso de formação continuada, de 20 a 23 de outubro, no auditório da Escola, com tema na Atualização em Direito Civil e Processual Civil. O curso terá 30 horas. Paulo Velten Pereira (desembargador do TJMA e especialista em Direito Processual Civil pela PUC-SP e Direito Empresarial pela Mackenzie-SP), Lucas Abreu Barroso (doutor em Direito pela PUC-SP), Aluísio Gonçalves de Castro Mendes (pós-doutor pela Universidade de Regensburg, na Alemanha) e Rolf Hanssen Madaleno (mestre em Direito pela UFRS e professor da PUC-RS) são palestrantes confirmados.

CONFIRMADO HABEAS CORPUS PREVENTIVO A SECRETÁRIO DE SAÚDE SOB RISCO DE PRISÃO

PÁGINA 4

Confirmado habeas corpus preventivo a secretário de Saúde sob risco de prisão

A 2ª Câmara Criminal do Tribunal de Justiça do Maranhão (TJ-MA) concedeu, em definitivo, ontem habeas corpus (HC) preventivo em favor do secretário estadual de Saúde, José Márcio Soares Leite. O Estado do Maranhão entrou com o pedido, contra decisão da 1ª Vara da Infância e da Juventude de São Luís, que havia fixado multa diária de R\$ 10 mil e prisão em flagrante do gestor, caso descumprisse ordem judicial para internar um recém-nascido em estado grave numa UTI neonatal.

A decisão unânime do órgão colegiado, nos termos do voto do relator, desembargador Raimundo Nonato de Souza, e de acordo com parecer da Procuradoria Geral de Justiça, confirmou liminar anteriormente concedida pelo desembargador Jorge Rachid. O entendimento geral foi de que não ficou demonstrada a intenção do secretário em relutar ou descumprir as determinações judiciais, embora tenha sido considerada louvável a preocupação do juiz em proteger o bem fundamental da vida, especialmente de um recém-nascido.

A ação do Estado foi motivada por uma decisão do juiz Wlaciir Barbosa Magalhães, que concedeu liminar numa ação cautelar proposta pelo Ministério Público em favor do recém-nascido. O magistrado de 1º grau de-

terminou que o menor fosse internado em UTI neonatal do Hospital São Marcos ou Aliança ou de qualquer outro das redes pública ou privada, no prazo de 12 horas, com custos arcados pelo Estado.

Prisão – O juiz arbitrou a multa diária, em caso de descumprimento, bem como destacou que a resistência ou embaraço ao cumprimento da decisão importaria em imediata prisão em flagrante dos responsáveis, por crime de desobediência. Determinou, ainda, que fosse comunicado o cumprimento da decisão no prazo de 24 horas após a efetivação da medida.

Em defesa do secretário, a Procuradoria-Geral do Estado alegou que diversos outros pedidos liminares para internação em UTI vinham sendo concedidos e que, em todos os casos, o secretário sempre adotou todas as medidas necessárias ao cumprimento das decisões. Destacou que a grande quantidade de casos semelhantes, somada à falta de leitos em UTI disponíveis no estado demonstravam risco de dano irreparável ao gestor, e pediu a concessão do salvo-conduto para Leite.

Ao conceder o pedido de liminar, o desembargador Jorge Rachid louvou a preocupação do magistrado de 1ª instância, mas verificou que a determinação de

internação e a imposição de multa mostravam-se suficientes para a eficácia da decisão. Considerou a determinação de prisão em flagrante uma medida excepcional, adotada somente quando constatada a intenção de descumprir as decisões judiciais. Ressaltou que a situação delineada no pedido evidencia o caos na saúde pública do Estado, diante da escassez de leitos em UTI neonatal, o que demanda a adoção de ações enérgicas por parte das autoridades para atender as necessidades dos pacientes.

Depois de confirmar a liminar e conceder em definitivo o HC preventivo, o desembargador Raimundo Nonato de Souza teve seu voto acompanhado pelos desembargadores Bernardo Rodrigues e Maria dos Remédios Bunes.



Márcio Leite teve pedido de prisão por crime de desobediência

Negado pedido de pensão a ex-prefeito maranhense

O ex-prefeito do município de Santa Rita, Lyssuel Souza Calvet, teve o pedido de pensão vitalícia negado pela 1ª Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Maranhão (TJMA), na sessão de ontem.

O ex-gestor recebia o benefício com base nas leis municipais nº 13/1982 e 33/2000, e na Lei Orgânica do município de Santa Rita, pelo exercício do mandato, no período de 1989 a 1992. A referida concessão foi questionada judicialmente pelo atual prefeito, Hilton Gonçalo de Sousa, que alegou a inconstitucionalidade das normas. A Justiça de 1º Grau reconheceu a ilegalidade e determinou o cancelamento do pagamento.

Inconformado, Lyssuel Souza recorreu ao TJMA, para resta-

belecer o recebimento da pensão mensal, sob o argumento de direito líquido e certo, por ter contribuído ao longo dos anos com a previdência social, além da violação dos princípios da legalidade, do direito adquirido e da segurança jurídica. Afirma ainda, que não houve declaração de inconstitucionalidade dos dispositivos municipais.

Como relatora do processo, a desembargadora Maria das Graças Duarte, enfatizou que para ser instituído um benefício previdenciário é necessário a sua correspondente fonte de custeio, o que não se observa nas leis municipais, implicando em plena inconstitucionalidade. No seu voto, a desembargadora citou o parágrafo 5º, do artigo 195, da Constituição Federal, - "Nenhum benefício ou serviço da seguridade social poderá ser criado, majorado ou estendido sem a correspondente fonte de custeio total".

Governo precisa 'acordar' para a situação no campo, dizem entidades

A Comissão de Direitos Humanos da OAB-MA, representantes do MST, Sociedade Maranhense de Direitos Humanos e CPT concederam uma entrevista coletiva, ontem, para divulgar dados referentes a trabalho escravo e conflitos agrários no estado. Atualmente o Maranhão está em 3º lugar na "lista suja" do trabalho escravo no país, além de manter a primeira posição na exportação de mão de obra escrava. PÁGINA 5



G.FERREIRA

Diego Cabral na entrevista coletiva em que movimentos sociais pediram mais ação do governo em defesa dos ruralistas

ATRASO E VIOLÊNCIA

Governo precisa 'acordar' para a situação no campo, dizem entidades

Conflitos agrários e trabalho escravo mantêm Maranhão no século 19

POR JULLY CAMILO

A Comissão de Direitos Humanos da OAB-MA, juntamente com representantes do Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem-Terra (MST), Sociedade Maranhense de Direitos Humanos e Comissão da Pastoral da Terra (CPT), concederam uma entrevista coletiva, na manhã de ontem, para divulgar dados referentes a trabalho escravo e conflitos agrários no estado. Atualmente o Maranhão está em 3º lugar na "lista suja" do trabalho escravo no país, além de manter a primeira posição na exportação de mão de obra escrava. Pará e Tocantins ocupam o 1º e o 2º postos, respectivamente, na "lista suja" de empregadores escravistas, divulgada pelo Ministério do Trabalho e Emprego. O crescimento dos conflitos pela posse da terra também preocupam. Foram 40 no ano passado. Este ano já somam 84. Para as entidades que representam os movimentos sociais no estado, o governo maranhense precisa "acordar" para a "situação de caos e tensão" no campo.

De acordo com o padre Inaldo Serejo, coordenador da CPT, o setor de Documentação da Comissão realizou um censo no primeiro semestre de 2009 e 2010 sobre o uso de mão de obra escrava no país. Os dados revelaram que no Maranhão,

em 2009, foram registradas 16 ocorrências de denúncias envolvendo 286 trabalhadores em regime de escravidão, sendo libertadas 63 pessoas. No primeiro semestre deste ano (2010), foram registradas 9 ocorrências, com denúncias sobre 173 trabalhadores escravos, sendo libertados 64.

"Em relação aos conflitos de terras, em 2009 identificamos 40 atritos, envolvendo 4.148 famílias. Já em 2010, esse número subiu para 84 conflitos, atingindo mais de 6.400 famílias. Ao contrário do que dizem, o Maranhão tem muita terra, é rico, fértil, tem água, mas está sendo violentado por um governo que defende o interesse das grandes empresas que estão despejando da terra famílias que possuem direitos adquiridos", disse o padre Inaldo.

Segundo o advogado Diogo Cabral, representante da Comissão de Direitos Humanos da OAB-MA, a sociedade precisa tomar conhecimento da realidade agrária do estado, uma vez que no Maranhão não houve reforma agrária; em consequência disso, em 11 anos, mais de 340 mil trabalhadores foram expulsos do campo. Ele afirmou ainda que em 21 anos, mais de 120 trabalhadores rurais foram assassinados.

"São mais de 40 assentamentos em todo o estado e o

censo da CPT aponta que existem mais de 220 conflitos por causa da terra no Maranhão. O governo do estado precisa acordar pra situação de caos em que vivem essas famílias, inclusive quilombolas, que estão sendo ameaçadas de despejo por autodenominados donos e jagunços. As famílias detêm a posse da terra e sabemos que muitos desses documentos apresentados por grileiros são falsos. No Pará, por exemplo, só este ano o Conselho Nacional de Justiça (CNJ), anulou mais de 5 mil títulos de propriedade fundiária falsificados", disse Cabral.

O coordenador do MST, Jonas Borges, afirmou que os conflitos agrários no estado aumentaram após a implementação e consolidação de grandes projetos no Maranhão, como refinarias, indústrias alimentícias e empresas exploradoras de gás. Segundo ele, as comunidades



G.FERREIRA

Movimentos sociais pediram mais ação do governo estadual em defesa dos trabalhadores rurais

do interior estão instaladas justamente nas áreas de interesses desses empresários, que se fortalecem ao contar com a ajuda e o empenho do governo.

“Os grileiros aparecem de todos os lados exigindo terras que nunca foram deles. A governadora é omissa e aceita essa violência aos trabalhadores do campo. A situação vai ficar pior, pois além da reeleição de Roseana, seus senadores e Ricardo Murad também foram eleitos, e todos têm interesses nesses grandes projetos. Porém, não vamos ficar passivos, vamos para o enfrentamento, se for preciso, na defesa dos trabalhadores”, ressaltou Borges.

O advogado Diogo Cabral frisou que é necessário que casos de empregadores de traba-

lhadores escravos não fiquem impunes. Ele citou o exemplo do juiz Marcelo Testa Baldochi, acusado de ser escravista. Cabral lembrou que o processo relativo ao caso já havia sido arquivado pelo Tribunal de Justiça do Maranhão, mas teve de ser reaberto após determinação do CNJ.

“O juiz Marcelo Baldochi é proprietário da Fazenda Pôr do Sol, em Bom Jardim, e, segundo a denúncia, lá haviam 25 trabalhadores em regime de escravidão, entre eles um adolescente de 15 anos. O juiz teve seu processo arquivado pelo TJ-MA e continua até hoje trabalhando normalmente. Mas em 31 de agosto foi reaberto o processo administrativo disciplinar para a apuração das denúncias”, informou Diogo Cabral.

Para o advogado Antonio Rafael Silva Júnior, vice-presidente da Comissão de Direitos Humanos da OAB-MA, o trabalho escravo é “uma alternativa absurda, mas é o que resta a pessoas completamente alijadas de qualquer tipo de inclusão social”.

“Essas pessoas são seduzidas por promessas falsas e vão para regiões distantes. Elas nem sabem onde estão, ficam presas por dívidas, nessas áreas sem qualquer condição minimamente digna de vida. E os maranhenses são os que mais estão envolvidos com o trabalho escravo no Brasil. A situação hoje no Maranhão é gravíssima, que remonta a séculos passados. Nós estamos numa situação do século 19 aqui no Maranhão”, disse o advogado.

JUÍZA DENISE TORRES VAI PARA A COMARCA DE PENALVA

O presidente do Tribunal de Justiça, desembargador Jamil Gedeon, deu posse ontem à juíza Denise Pedrosa Torres. A magistrada foi removida, a pedido, pelo critério de merecimento, da Comarca de São Vicente de Férrer, de entrada inicial, para a Comarca de Penalva, em decorrência da promoção da juíza Iris Danielle de Araujo Santos.

A nova juíza de Penalva teve sua remoção aprovada na sessão plenária administrativa de 6 de outubro do corrente ano. Ela deixou a comarca onde tramitam cerca de mil processos inseridos no Themis. "Desde a implantação do sistema nós conseguimos um analista para ir à comarca implantar e treinar os servidores", explicou. Espera fazer um bom trabalho em Penalva, onde a equipe de servidores é muito boa e o Fórum está em boas condições", concluiu Denise.

Na oportunidade a juíza foi informada pelo presidente da construção, brevemente,



DIVULGAÇÃO

A juíza Denise Torres fala ao presidente do TJ, Jamil Gedeon, das condições deixadas na Comarca de S. Vicente

te, do salão de júri no Fórum de Penalva.

Currículo – Denise ingressou na magistratura como juíza substituta em 2006 na comarca de Açailândia. Passou pelas comarcas de Itinga, Grajaú, Alto Parna-

íba, São Domingos do Azeitão, Pastos Bons e foi titularizada na comarca de Barão de Grajaú onde passou 10 meses e foi removida para São Vicente onde passou quase dois anos e agora é removida.

Treinamento

● O Tribunal de Justiça do Maranhão realiza, na segunda-feira (18), o “Encontro dos Servidores Responsáveis pelo Processamento das Ações no 2º Grau do TJMA”.

O evento acontece no auditório do Quality Grand São Luís Hotel (Pça. Pedro II, em São Luís), das 14h às 18h, e tem o objetivo de capacitar os servidores em noções de Direito Processual Penal, Regimento Interno e o Código de Divisão e Organização Judiciária, e empreendedorismo.

Encontro de servidores

O Tribunal de Justiça do Maranhão realiza, na segunda-feira, 18, o “Encontro dos Servidores Responsáveis pelo Processamento das Ações no 2º Grau do TJMA”. O evento acontece no auditório do Quality Grand São Luís Hotel (Pça. Pedro II, em São Luís), das 14h às 18h, e tem o objetivo de capacitar os servidores em noções de Direito Processual Penal, Regimento Interno e o Código de Divisão e Organização Judiciária, e empreendedorismo.

DOZE JUÍZES ESTADUAIS VÃO PARTICIPAR DO FONAJE

Os doze juízes estaduais que irão participar do Fórum Nacional de Juizados Especiais (Fonaje), de 24 a 26 de novembro, em Salvador, foram conhecidos ontem, em sorteio realizado no gabinete do corregedor-geral da Justiça e supervisor do Conselho dos Juizados Especiais, Antônio Guerreiro Júnior.

Onze nomes foram definidos por sorteio. A lista foi completada com a coordenadora dos Juizados Especiais, juíza Francisca Galiza, que atuou como observadora na escolha, ao lado do juiz Marcos Antonio Oliveira, do 1º

Juizado Cível de Imperatriz, um dos nomes anunciados.

Apenas participaram do processo os juízes de Juizados Especiais que se manifestaram favoravelmente, após comunicado da coordenação. O juiz que eventualmente desistir da viagem deve comunicar previamente sua decisão, oportunizando vaga no Fonaje a outro magistrado do Maranhão.

A juíza Francisca Galiza é a coordenadora da Semana da Conciliação no Estado, pelos Juizados Especiais. A coordenação-geral foi entregue à diretora da Corregedoria, Sumaya Heluy.

OS JUÍZES SORTEADOS

Manoel Matos de Araújo Chaves (Juizado Especial Criminal de Imperatriz), Ana Paula Silva Araújo (2º Juizado Especial Cível de Imperatriz), Marcelo Amado Libério (Juizado Especial Cível e Criminal de Ribamar), Antonio Fernando dos Santos Machado (Juizado Especial Cível e Criminal de Açailândia), Marcos Antonio Oliveira (1º Juizado Especial Cível de Imperatriz), Maria Eunice do Nascimento Serra (3º Juizado Especial Criminal), Lucas da Costa Ribeiro Neto (1º Juizado Especial Criminal), Itaércio Paulino da Silva (7º Juizado Especial Cível e das Relações de Consumo), Manoel Aureliano Ferreira Neto (8º Juizado Especial Cível e das Relações de Consumo), Alexandre Antonio José de Mesquita (Juizado Especial Cível e Criminal de Pinheiro), Maria do Socorro Mendonça Carneiro (10º Juizado Especial Cível e das Relações de Consumo)

TJ julga inconstitucional lei que criou cargo de comissão para agente de saúde

O cargo de agente comunitário de saúde não tem natureza de cargo comissionado, devendo ser ocupado por servidores efetivos, contratados mediante aprovação em concurso público. Este foi o entendimento do Tribunal de Justiça do Maranhão (TJ-MA), ao julgar procedente ação direta de inconstitucionalidade (ADI) proposta pelo Ministério Público contra lei municipal de São José de Ribamar, que criou o cargo em comissão em 2003.

A votação que declarou a lei inconstitucional foi unânime, nos termos do voto do relator, desembargador José Luiz Almeida, e de acordo com parecer da Procuradoria Geral de Justiça, na sessão plenária de quarta-feira, 13. O entendimento foi de que a norma contrariou o artigo 37, inciso V da Constituição Federal, que estabelece que os cargos em comissão destinam-se apenas às atribuições de direção, chefia e

assessoramento.

De acordo com a ação ajuizada pelo órgão ministerial, o então prefeito José Câmara Ferreira, de São José de Ribamar, sancionou a Lei nº 519, de 26 de novembro de 2003, dispondo sobre a criação do cargo em comissão de agente comunitário de saúde (ACS), na estrutura da Secretaria Municipal de Saúde e Meio Ambiente.

O MP alegou que a norma contrariou a Constituição. O município, por sua vez, argumentou que o cargo teria natureza de comissionado, por entender que é composto de atribuições de assessoramento, e pelo fato de a Constituição Estadual, a princípio, omitir a natureza do cargo.

O desembargador José Luiz Almeida disse que a norma da Constituição Federal é de reprodução obrigatória nas constituições estaduais, embora a do Maranhão tenha silenciado a respeito.

O relator citou precedentes e votou pela inconstitucionalidade da lei, mas com eficácia a partir do trânsito em julgado da decisão (quando não cabe mais recurso). Com isso, os servidores nomeados no período em que a lei esteve em vigor no município não terão que devolver os vencimentos anteriormente recebidos de boa-fé.



Desembargador José Luiz Almeida foi o relator do processo

Comissários da Infância e Juventude iniciam projeto em escolas de Imperatriz

A escola pública Frei Tadeu foi o local de abertura do projeto "Comissários de Justiça na Escola", em Imperatriz. A iniciativa da Vara da Infância e Juventude teve início no dia 8 e visa a incrementar o projeto "Justiça na Escola", do CNJ.

O Conselho promoverá de 18 a 22 a "Semana do Juiz na Escola", uma oportunidade para aproximar e incentivar ações articuladas entre instituições do Judiciário e da Educação. O "Comissários de Justiça na Escola" é realizado em parceria com o projeto "Arte na Escola", da Fundação Cultural imperatrizense.

O juiz da Vara da Infância e Juventude, Delvan Tavares Oliveira; o secretário de Edu-

cação, Zesiel Ribeiro; o presidente da Fundação Cultural do município, Antônio Mariano; o cantor Zeca Tocantins e a equipe do Programa Educativo de Prevenção contra as Drogas (Proerd), do 3º Batalhão da Polícia Militar, participaram da programação.

Os comissários de Justiça da Infância e Juventude divulgaram ao público infanto-juvenil qual o objetivo de suas atividades e esclareceram restrições quanto à entrada e permanência de menores em determinados lugares públicos.

Alunos da escola que integram o projeto "Musicando a Vida", do Rotary Club, o saxofonista Zé Grajaú o escritor José Ribeiro também se apresentaram no evento.



Em Imperatriz, crianças são informadas sobre projeto Comissários de Justiça na Escola

HABEAS CORPUS

O secretário de Estado da Saúde, José Márcio Leite, não poderá ser preso por desobediência a decisão judicial. Foi o que decidiu ontem a segunda Câmara Criminal do Tribunal de Justiça do Maranhão. Ao secretário foi concedido habeas corpus definitivo contra decisão da primeira Vara da Infância e Juventude de São Luís por não ter internado uma criança. **Página-5**

TJ proíbe prisão do secretário de Saúde

A 2ª Câmara Criminal do Tribunal de Justiça do Maranhão (TJMA) concedeu, em definitivo, ontem, 14, habeas corpus (HC) preventivo em favor do secretário estadual de Saúde, José Márcio Soares Leite. O Estado do Maranhão entrou com o pedido, contra decisão da 1ª Vara da Infância e da Juventude de São Luís, que havia fixado multa diária de R\$ 10 mil e prisão em flagrante do gestor caso descumprisse ordem judicial para internar um recém-nascido em estado grave numa UTI neonatal.

A decisão unânime do órgão colegiado, nos termos do voto do relator, desembargador Raimundo Nonato de Souza, e de acordo com parecer da Procuradoria Geral de Justiça, confirmou liminar anteriormente concedida pelo de-

sembargador Jorge Rachid. O entendimento geral foi de que não ficou demonstrada a intenção do secretário em relutar ou descumprir as determinações judiciais, embora tenha sido considerada louvável a preocupação do juiz em proteger o bem fundamental da vida, especialmente de um recém-nascido.

A ação do Estado foi motivada por uma decisão do juiz Wlaciir Barbosa Magalhães, que concedeu liminar numa ação cautelar proposta pelo Ministério Público em favor do recém-nascido. O magistrado de 1º grau determinou que o menor fosse internado em UTI neonatal do Hospital São Marcos ou Aliança ou de qualquer outro das redes pública ou privada, no prazo de 12 horas, com custos arcados pelo Estado.

DESOBEDIÊNCIA

O juiz arbitrou a multa diária, em caso de descumprimento, bem como destacou que a resistência

ou embaraço ao cumprimento da decisão importaria em imediata prisão em flagrante dos responsáveis, por crime de desobediência. Determinou, ainda, que fosse comunicado o cumprimento da decisão no prazo de 24 horas após a efetivação da medida.

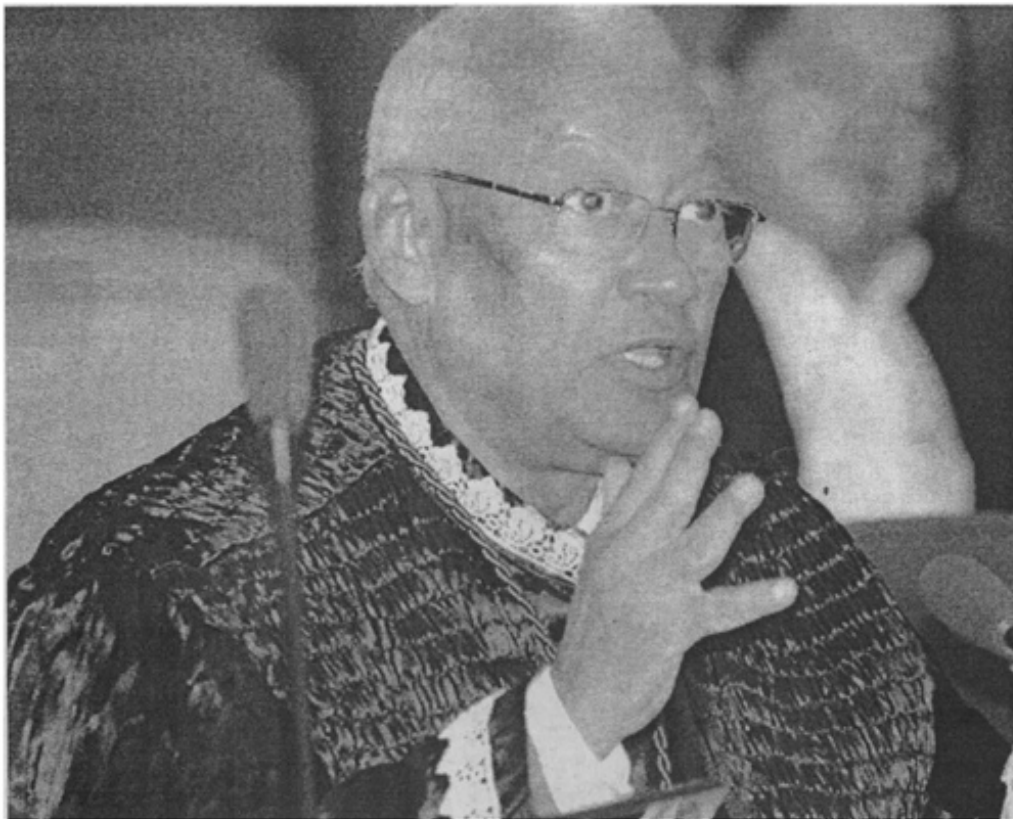
Em defesa do secretário, a Procuradoria Geral do Estado alegou que diversos outros pedidos liminares para internação em UTI vinham sendo concedidos e que, em todos os casos, o secretário sempre adotou todas as medidas necessárias ao cumprimento das decisões. Destacou que a grande

quantidade de casos semelhantes, somada à falta de leitos em UTI disponíveis no estado demonstravam risco de dano irreparável ao gestor, e pediu a concessão do salvo conduto para Leite.

Ao conceder o pedido de liminar, o desembargador Jorge Rachid louvou a preocupação do magistrado de 1ª instância, mas verificou que a determinação de internação e a imposição de multa mostravam-se suficientes para a eficácia da decisão. Considerou a determinação de prisão em flagrante uma medida excepcional, adotada somente quando

constatada a intenção de descumprir as decisões judiciais. Ressaltou que a situação delineada no pedido evidencia o caos na saúde pública do Estado, diante da escassez de leitos em UTI neonatal, o que demanda a adoção de ações enérgicas por parte das autoridades para atender as necessidades dos pacientes.

Depois de confirmar a liminar e conceder em definitivo o HC preventivo, o desembargador Raimundo Nonato de Souza teve seu voto acompanhado pelos desembargadores Bernardo Rodrigues e Maria dos Remédios Buna.



Desembargador Nonato de Souza proibiu que o secretário seja preso por negar assistência a criança

Ex-prefeito não vai ter pensão vitalícia

O ex-prefeito do município de Santa Rita, Lyssuel Souza Calvet, teve o pedido de pensão vitalícia negado pela 1ª Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Maranhão (TJMA), na sessão realizada, ontem, 14, em São Luís. O ex-gestor recebia o benefício com base nas leis municipais nº 13/1982 e 33/2000, e na Lei Orgânica do município de Santa Rita, pelo exercício do mandato, no período de 1989 a 1992. A referida concessão foi questionada judicialmente pelo atual prefeito, Hilton Gonçalves de Sousa, que alegou a inconstitucionalidade das normas. A Justiça de 1º Grau reconheceu a ilegalidade e determinou o cancelamento do pagamento.

RESTABELECIMENTO

Inconformado, Lyssuel Sousa

recorreu ao TJMA, para restabelecer o recebimento da pensão mensal, sob o argumento de direito líquido e certo, por ter contribuído ao longo dos anos com a previdência social, além da violação dos princípios da legalidade, do direito adquirido e da segurança jurídica. Afirmou ainda, que não houve declaração de inconstitucionalidade dos dispositivos municipais.

Como relatora do processo, a desembargadora Maria das Graças Duarte, enfatizou que para ser instituído um benefício previdenciário é necessário a sua correspondente fonte de custeio, o que não se observa nas leis municipais, implicando em plena inconstitucionalidade.

Comissários da Infância e Juventude iniciam projeto

A escola pública Frei Tadeu foi o local de abertura do projeto “Comissários de Justiça na Escola” em Imperatriz. A iniciativa da Vara da Infância e Juventude teve início no dia 8 e visa a incrementar o projeto “Justiça na Escola”, do CNJ.

O Conselho promoverá de 18 a 22 a “Semana do Juiz na Escola”, uma oportunidade para aproximar e incentivar ações articuladas entre instituições do Judiciário e da Educação.

O “Comissários de Justiça na Escola” é realizado em parceria

com o projeto “Arte na Escola”, da Fundação Cultural imperatrizense.

CULTURA

O juiz da Vara da Infância e Juventude, Delvan Tavares Oliveira, o secretário de educação Zesiel Ribeiro, o presidente da Fundação Cultural do município Antônio Mariano, o cantor Zeca Tocantins e a equipe do Programa Educativo de Prevenção contra as Drogas (PROERD), do 3º Batalhão da Polícia Militar, participaram da programação.